



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 327

Página 1 de 22

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	22
Ratificação	22

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.708.760/0001-01  
Rua Castro Alves, 637  
Telefone: (18) 3694-8900  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

#### **Câmara Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.709.008/0001-77  
Avenida Doze de Março, 1000  
Telefone: (18) 3694-1054  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Zacarias**

CNPJ 04.294.935/0001-89  
Avenida Doze de Março, 1019  
Telefone: (18) 3694-1163  
Site: [www.ipremzacarias.sp.gov.br](http://www.ipremzacarias.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 327

Página 2 de 22

### PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 1623/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

*EMENTA -“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ÁREA INCORPORADA AO PERÍMETRO URBANO, BEM COMO DE RUAS E DE BAIRRO, NO MUNICÍPIO DE ZACARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias APROVA e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a área incorporada ao Perímetro Urbano, sob a Lei Municipal nº. 1125, de 07 de março de 2014, LOTEAMENTO RESIDENCIAL “VILLA DE SANTA BÁRBARA”.

Art. 2º - Passam a ter as seguintes denominações as ruas do Município de Zacarias:

§ 1º - Fica denominada a MARGINAL PROJETADA 01, como Marginal Pedro Valdanha.

§ 2º - Fica denominada a RUA PROJETADA 02, como Rua Joaquim Lopes de Souza Sobrinho.

§ 3º - Fica denominada a RUA PROJETADA 03, como Rua Celso Luiz Vieira Pinto.

§ 4º - Fica denominada a RUA PROJETADA 04, como Rua Reinaldo Alves da Silva.

§ 5º - Fica denominada a RUA PROJETADA 05, como Rua Katuscia Cristina Maciel.

§ 6º - Fica denominada a RUA PROJETADA 06, como Rua Miguel Machado Parra.

§ 7º - Fica denominada a RUA PROJETADA 07, como Rua Redorvilho Teixeira.

§ 8º - Fica denominada a RUA PROJETADA 08, como Rua João Vieira Lopes.

§ 9º - Fica denominada a RUA PROJETADA 09, como Rua Sebastião Cardoso da Silva.

§ 10º - Fica denominada a RUA PROJETADA 10, como Rua José Ito.

§ 11º - Fica denominada a RUA PROJETADA 11, como Rua Amélia Souza Alves.

§ 12º - Fica denominada a RUA PROJETADA 12, como Rua Antônio Monteiro Braga.

§ 13º - Fica denominada a RUA PROJETADA 13, como Rua Oracídio Fabiano de Oliveira.

§ 14º - Fica denominada a RUA PROJETADA 14, como Rua Bromídia Maria de Jesus.

§ 15º - Fica denominada a RUA PROJETADA 15, como Rua José Zacarias.

§ 16º - Fica denominada a RUA PROJETADA 16, como Rua Valdeci de Oliveira.

§ 17º - Fica denominada a AVENIDA PROJETADA 17 L. D. E AVENIDA PROJETADA 17 L. E., como Avenida José da Cruz de Souza.

§ 18º - Fica denominada a RUA PROJETADA 18, como Rua Nanci de Souza Brito.

§ 19º - Fica denominada a RUA PROJETADA 19, como Rua Osmar Francisco dos Santos.

§ 20º - Fica denominada a RUA PROJETADA 20, como Rua Vitalino Alves de Jesus.

§ 21º - Fica denominada a RUA PROJETADA 21, como Rua Ana Alice Rosa Galdioli.

§ 22º - Fica denominada a RUA PROJETADA 22, como Rua Godofredo Ferreira Dorado.

§ 23º - Fica denominada a RUA PROJETADA 23, como Rua Maria dos Reis Cavallari.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 327

Página 3 de 22

Município de Zacarias (SP), Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezanove (19) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020).

LUCINÉIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supramencionada.

MAITÊ GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo expediente

BENILSON GOMES GOSTA

Procurador Jurídico



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 327

Página 4 de 22

### LEI Nº 1624/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências*

**LUCINÉIA ZACARIAS**, Prefeita Municipal de Zacarias, **FAÇO** saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 56.000,00**

02	03	04	Setor Assistência Farmacêutica	
377		10.303.0004.2024.0000	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
5.000,00		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
F.R.:00100	01	TESOURO		
310000		SAÚDE-GERAL		

02	04	03	Setor Lazer	
376		27.813.0005.2029.0000	MANUTENÇÃO LAZER	
27.000,00		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
F.R.:00100	01	TESOURO		
110000		GERAL		

02	05	02	Setor Fundo M. de Assistência Social	
303		08.244.0006.2031.0000	CONVÊNIO FEDERAL	
24.000,00		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
F.R.:00500	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
500000		ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro: 32.000,00**

#### Anulação:

02	05	02	Setor Fundo M. de Assistência Social	
304		08.244.0006.2031.0000	CONVÊNIO FEDERAL	
-24.000,00		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE T. - PESSOA JURÍDICA	
F.R.:00500	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
500000		ASSISTÊNCIA SOCIAL		

**Anulação (-) -24.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 327

Página 5 de 22

Artigo 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Artigo 4o.- - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias (SP), Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos dezanove (19) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020).

**LUCINÉIA ZACARIAS**  
**Prefeita Municipal**

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supramencionada.

**MAITÊ GONÇALVES DA SILVA**  
Responsável pelo expediente

**JAQUELINE POLIZEL DE OLIVEIRA**  
Procuradora Jurídico



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 327

Página 6 de 22

### LEI Nº 1625/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e das outras providências*

**LUCINÉIA ZACARIAS**, Prefeita Municipal de Zacarias, **FAÇO** saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.295.100,00 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil e cem reais) distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>		<b>1.295.100,00</b>
	02 01 01 Setor Gabinete do Prefeito	
14	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO
27.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E V. FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R.:00100	01 TESOURO	
110000	GERAL	
	02 01 03 Setor Controladoria	
35	04.123.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO CONTROLADORIA
68.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E V. FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R.:00100	01 TESOURO	
110000	GERAL	
	02 01 04 Setor Fundo Social de Solidariedade	
51	04.244.0002.2009.0000	AUXÍLIO A PESSOAS CARENTES
7.000,00	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST. GRATU
F.R.:00100	01 TESOURO	
110000	GERAL	
	02 02 03 Setor Fundeb	
82	12.361.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB FUNDAMENTAL 60%
124.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E V. FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R.:00200	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
261000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 327

Página 7 de 22

83	02 02 03	Setor Fundeb	12.361.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB FUNDAMENTAL 60%
6.000,00			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
F.R.:00200			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261000				EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO
87	02 02 03	Setor Fundeb	12.365.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB INFANTIL 60%
66.000,00			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E V. FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R.:00200			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261000				EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO
88	02 02 03	Setor Fundeb	12.365.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB INFANTIL 60%
4.000,00			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
F.R.:00200			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261000				EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO
103	02 03 01	Setor Gestão em Saúde	10.122.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO GESTÃO EM SAÚDE
178.000,00			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E V. FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R.:00100			01	TESOURO
310000				SAÚDE-GERAL
105	02 03 01	Setor Gestão em Saúde	10.122.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO GESTÃO EM SAÚDE
18.000,00			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS V. - PESSOAL CIVIL
F.R.:00100			01	TESOURO
310000				SAÚDE-GERAL
112	02 03 02	Setor Atenção Básica	10.301.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA
12.000,00			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
F.R.:00500			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300000				SAÚDE
113	02 03 02	Setor Atenção Básica	10.301.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA
205.000,00			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E V. FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R.:00100			01	TESOURO
310000				SAÚDE-GERAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 327

Página 8 de 22

114	02 03 02	Setor Atenção Básica	10.301.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA
27.000,00			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E V. FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R.:00500			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300000				SAÚDE
118	02 03 02	Setor Atenção Básica	10.301.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA
10.000,00			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS V. - PESSOAL CIVIL
F.R.:00100			01	TESOURO
310000				SAÚDE-GERAL
120	02 03 02	Setor Atenção Básica	10.301.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA
31.000,00			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
F.R.:00100			01	TESOURO
310000				SAÚDE-GERAL
131	02 03 02	Setor Atenção Básica	10.301.0004.2021.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA BUCAL
56.000,00			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E V. FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R.:00100			01	TESOURO
310000				SAÚDE-GERAL
135	02 03 02	Setor Atenção Básica	10.301.0004.2021.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA BUCAL
6.000,00			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
F.R.:00100			01	TESOURO
310000				SAÚDE-GERAL
144	02 03 03	Setor Média e Alta Complexidade	10.302.0004.2022.0000	MANUTENÇÃO MAC
26.000,00			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E V. FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R.:00100			01	TESOURO
310000				SAÚDE-GERAL
147	02 03 03	Setor Média e Alta Complexidade	10.302.0004.2022.0000	MANUTENÇÃO MAC
5.000,00			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 327

Página 9 de 22

F.R.:00100 310000	01	TESOURO SAÚDE-GERAL	
	02	03	04
153 6.000,00 F.R.:00100 310000		Setor Assistência Farmacêutica 10.303.0004.2024.0000 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA VENCIMENTOS E V. FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO SAÚDE-GERAL	
	02	03	04
154 7.000,00 F.R.:00100 310000		Setor Assistência Farmacêutica 10.303.0004.2024.0000 3.1.90.16.00	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA OUTRAS DESPESAS V. - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO SAÚDE-GERAL	
	02	03	05
163 25.000,00 F.R.:00100 310000		Setor Vigilância em Saúde 10.304.0004.2025.0000 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA VENCIMENTOS E V. FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO SAÚDE-GERAL	
	02	03	05
167 3.000,00 F.R.:00100 310000		Setor Vigilância em Saúde 10.304.0004.2025.0000 3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
	01	TESOURO SAÚDE-GERAL	
	02	04	02
186 20.000,00 F.R.:00100 110000		Setor Desporto 27.812.0005.2028.0000 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DESPORTO VENCIMENTOS E V. FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO GERAL	
	02	05	01
204 21.000,00 F.R.:00100 510000		Setor Desenvolvimento Social 08.244.0006.2030.0000 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL VENCIMENTOS E V. FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	02	05	01
208 10.000,00 F.R.:00100 510000		Setor Desenvolvimento Social 08.244.0006.2030.0000 3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
	01	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 327

Página 10 de 22

214	02 05 02	Setor Fundo M. de Assistência Social	08.244.0006.2031.0000	CONVÊNIO FEDERAL
100,00			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
F.R.:00100	01	TESOURO		
510000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
228	02 06 01	Setor Serviços Urbanos	15.452.0007.2035.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS PUBLICOS
149.000,00			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E V. FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R.:00100	01	TESOURO		
110000		GERAL		
230	02 06 01	Setor Serviços Urbanos	15.452.0007.2035.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS PUBLICOS
9.000,00			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS V. - PESSOAL CIVIL
F.R.:00100	01	TESOURO		
110000		GERAL		
232	02 06 01	Setor Serviços Urbanos	15.452.0007.2035.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS PUBLICOS
15.000,00			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
F.R.:00100	01	TESOURO		
110000		GERAL		
238	02 06 02	Setor Praças Públicas	15.452.0007.2036.0000	MANUTENÇÃO PRAÇAS PÚBLICAS
45.000,00			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E V. FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R.:00100	01	TESOURO		
110000		GERAL		
241	02 06 02	Setor Praças Públicas	15.452.0007.2036.0000	MANUTENÇÃO PRAÇAS PÚBLICAS
4.000,00			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
F.R.:00100	01	TESOURO		
110000		GERAL		
245	02 06 03	Setor SERM	26.782.0007.2037.0000	MANUTENÇÃO SERM
50.000,00			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E V. FIXAS - PESSOAL CIVIL



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 327

Página 11 de 22

F.R.:00100 110000	01	TESOURO GERAL	
	02	06 03 Setor SERM	
247		26.782.0007.2037.0000	MANUTENÇÃO SERM
2.000,00		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS V. - PESSOAL CIVIL
F.R.:00100 110000	01	TESOURO GERAL	
	02	06 03 Setor SERM	
249		26.782.0007.2037.0000	MANUTENÇÃO SERM
3.000,00		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
F.R.:00100 110000	01	TESOURO GERAL	
	02	07 01 Setor Trabalhador	
255		11.334.0008.2038.0000	MANUTENÇÃO TRABALHADOR
13.000,00		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E V. FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R.:00100 110000	01	TESOURO GERAL	
	02	07 01 Setor Trabalhador	
256		11.334.0008.2038.0000	MANUTENÇÃO TRABALHADOR
5.000,00		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS V. - PESSOAL CIVIL
F.R.:00100 110000	01	TESOURO GERAL	
	02	07 01 Setor Trabalhador	
258		11.334.0008.2038.0000	MANUTENÇÃO TRABALHADOR
2.000,00		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
F.R.:00100 110000	01	TESOURO GERAL	
	02	07 02 Setor Agricultura e Meio Ambiente	
262		20.605.0008.2039.0000	MANUTENÇÃO AGRICULTURA
27.000,00		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E V. FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R.:00100 110000	01	TESOURO GERAL	
	02	07 02 Setor Agricultura e Meio Ambiente	
265		20.605.0008.2039.0000	MANUTENÇÃO AGRICULTURA
3.000,00		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
F.R.:00100 110000	01	TESOURO GERAL	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 327

Página 12 de 22

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

15	02 01 01	Setor Gabinete do Prefeito	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO
-21.000,00			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
F.R.:00100	01	TESOURO		
110000		GERAL		
18	02 01 01	Setor Gabinete do Prefeito	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO
-5.000,00			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
F.R.:00100	01	TESOURO		
110000		GERAL		
19	02 01 01	Setor Gabinete do Prefeito	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO
-30.000,00			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE T. - PESSOA JURÍDICA
F.R.:00100	01	TESOURO		
110000		GERAL		
28	02 01 02	Setor Administração	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO
-4.000,00			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE T. - PESSOA FÍSICA
F.R.:00100	01	TESOURO		
110000		GERAL		
29	02 01 02	Setor Administração	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO
-66.000,00			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE T. - PESSOA JURÍDICA
F.R.:00100	01	TESOURO		
110000		GERAL		
30	02 01 02	Setor Administração	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO
-50.000,00			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE T. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO
F.R.:00100	01	TESOURO		
110000		GERAL		



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 327

Página 13 de 22

31	02 01 02	Setor Administração	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO
-10.000,00			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS
F.R.:00100	01	TESOURO		
110000		GERAL		
40	02 01 03	Setor Controladoria	04.123.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO CONTROLADORIA
-27.000,00			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
F.R.:00100	01	TESOURO		
110000		GERAL		
41	02 01 03	Setor Controladoria	04.123.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO CONTROLADORIA
-26.000,00			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE T. - PESSOA JURÍDICA
F.R.:00100	01	TESOURO		
110000		GERAL		
42	02 01 03	Setor Controladoria	04.123.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO CONTROLADORIA
-25.000,00			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE T. DA INFORM. E COMUNICA
F.R.:00100	01	TESOURO		
110000		GERAL		
44	02 01 03	Setor Controladoria	28.843.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO PARCELAMENTO
-85.000,00			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA D. CONTRATUAL RESGATADA
F.R.:00100	01	TESOURO		
110000		GERAL		
47	02 01 03	Setor Controladoria	99.999.0002.0001.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
-102.000,00			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
F.R.:00100	01	TESOURO		
110000		GERAL		
53	02 01 04	Setor Fundo Social de Solidariedade	04.244.0002.2010.0000	AUXÍLIO A MORADIAS
-15.000,00			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST. GRATUI
F.R.:00100	01	TESOURO		
110000		GERAL		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 327

Página 14 de 22

84	02 02 03	Setor Fundeb	12.361.0003.2014.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB FUNDAMENTAL 40%
-124.000,00			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E V. FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R.:00200	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
262000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
85	02 02 03	Setor Fundeb	12.361.0003.2014.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB FUNDAMENTAL 40%
-6.000,00			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS V. - PESSOAL CIVIL
F.R.:00200	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
262000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
89	02 02 03	Setor Fundeb	12.365.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB INFANTIL 40%
-66.000,00			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E V. FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R.:00200	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
262000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
91	02 02 03	Setor Fundeb	12.365.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB INFANTIL 40%
-4.000,00			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
F.R.:00200	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
262000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
92	02 02 04	Setor Ensino Superior	12.364.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO ENSINO SUPERIOR
-35.000,00			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E V. FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R.:00100	01	TESOURO		
110000		GERAL		
93	02 02 04	Setor Ensino Superior	12.364.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO ENSINO SUPERIOR
-4.000,00			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS V. - PESSOAL CIVIL
F.R.:00100	01	TESOURO		
110000		GERAL		
95	02 02 04	Setor Ensino Superior	12.364.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO ENSINO SUPERIOR
-7.000,00			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
F.R.:00100	01	TESOURO		
110000		GERAL		
96	02 02 04	Setor Ensino Superior	12.364.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO ENSINO SUPERIOR
-40.000,00			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 327

Página 15 de 22

F.R.:00100 110000	01	TESOURO GERAL		
	02	02 04	Setor Ensino Superior	
97		12.364.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO ENSINO SUPERIOR	
-10.000,00		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TE. - PESSOA JURÍDICA	
F.R.:00100 110000	01	TESOURO GERAL		
	02	02 05	Setor Alimentação e Nutrição	
98		12.306.0003.2018.0000	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR	
-89.000,00		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
F.R.:00100 110000	01	TESOURO GERAL		
	02	03 01	Setor Gestão em Saúde	
110		10.122.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO GESTÃO EM SAÚDE	
-15.000,00		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE T. DA INFORM. E COMUNICA	
F.R.:00100 310000	01	TESOURO SAÚDE-GERAL		
	02	03 02	Setor Atenção Básica	
111		10.301.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	
-68.000,00		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
F.R.:00100 310000	01	TESOURO SAÚDE-GERAL		
	02	03 02	Setor Atenção Básica	
116		10.301.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	
-8.000,00		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E V. FIXAS - PESSOAL CIVIL	
F.R.:00500 300000	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE		
	02	03 02	Setor Atenção Básica	
117		10.301.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	
-15.000,00		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
F.R.:00100 310000	01	TESOURO SAÚDE-GERAL		
	02	03 02	Setor Atenção Básica	
123		10.301.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	
-12.000,00		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
F.R.:00500 300000	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 327

Página 16 de 22

127	02 03 02	Setor Atenção Básica	10.301.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA
-80.000,00			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE T. DA INFORM E COMUNICA
F.R.:00100	01	TESOURO		
310000		SAÚDE-GERAL		
136	03 02	Setor Atenção Básica	10.301.0004.2021.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA BUCAL
-6.000,00			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
F.R.:00100	01	TESOURO		
310000		SAÚDE-GERAL		
139	02 03 02	Setor Atenção Básica	10.301.0004.2021.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA BUCAL
-6.000,00			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE T. - PESSOA JURÍDICA
F.R.:00100	01	TESOURO		
310000		SAÚDE-GERAL		
148	02 03 03	Setor Média e Alta Complexidade	10.302.0004.2022.0000	MANUTENÇÃO MAC
-21.000,00			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
F.R.:00100	01	TESOURO		
310000		SAÚDE-GERAL		
151	02 03 03	Setor Média e Alta Complexidade	10.302.0004.2022.0000	MANUTENÇÃO MAC
-10.000,00			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE T. DA INFORM E COMUNICA
F.R.:00100	01	TESOURO		
310000		SAÚDE-GERAL		
162	02 03 04	Setor Assistência Farmacêutica	10.303.0004.2024.0000	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
-13.000,00			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE T. DA INFORM. E COMUNICA
F.R.:00100	01	TESOURO		
310000		SAÚDE-GERAL		
174	02 03 05	Setor Vigilância em Saúde	10.305.0004.2026.0000	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOG.
-10.000,00			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 327

Página 17 de 22

F.R.:00500 300000	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE
	02 03 05	Setor Vigilância em Saúde
176	10.305.0004.2026.0000	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOL.
-9.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE T. - PESSOA JURÍDICA
F.R.:00500 300000	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE
	02 04 01	Setor Cultura
177	13.392.0005.2027.0000	MANUTENÇÃO CULTURA
-15.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VA. FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R.:00100 110000	01	TESOURO GERAL
	02 04 01	Setor Cultura
178	13.392.0005.2027.0000	MANUTENÇÃO CULTURA
-6.000,00	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
F.R.:00100 110000	01	TESOURO GERAL
	02 04 01	Setor Cultura
184	13.392.0005.2027.0000	MANUTENÇÃO CULTURA
-9.000,00	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE T. DA INFORM. E COMUNICA
F.R.:00100 110000	01	TESOURO GERAL
	02 04 02	Setor Desporto
194	27.812.0005.2028.0000	MANUTENÇÃO DESPORTO
-9.000,00	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE T. DA INFORM. E COMUNICA
F.R.:00100 110000	01	TESOURO GERAL
	02 05 01	Setor Desenvolvimento Social
205	08.244.0006.2030.0000	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
-10.000,00	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
F.R.:00100 510000	01	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
	02 05 01	Setor Desenvolvimento Social
211	08.244.0006.2030.0000	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
-35.100,00	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE T. DA INFORM. E COMUNICA
F.R.:00100 510000	01	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 327

Página 18 de 22

223	02 05 03	Setor Fundo M Criança e do Adolescente	08.243.0006.2033.0000	MANUTENÇÃO DO FMCA
-5.000,00			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE T. - PESSOA JURÍDICA
F.R.:00100			01	TESOURO
510000				ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
229	02 06 01	Setor Serviços Urbanos	15.452.0007.2035.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS PUBLICOS
-8.000,00			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
F.R.:00100			01	TESOURO
110000				GERAL
236	02 06 01	Setor Serviços Urbanos	15.452.0007.2035.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS PUBLICOS
-27.000,00			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE T. DA INFORM. E COMUNICA
F.R.:00100			01	TESOURO
110000				GERAL
244	02 06 02	Setor Praças Públicas	15.452.0007.2036.0000	MANUTENÇÃO PRAÇAS PÚBLICAS
-14.000,00			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE T. DA INFORM. E COMUNICA
F.R.:00100			01	TESOURO
110000				GERAL
259	02 07 01	Setor Trabalhador	11.334.0008.2038.0000	MANUTENÇÃO TRABALHADOR
-18.000,00			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
F.R.:00100			01	TESOURO
110000				GERAL
261	02 07 01	Setor Trabalhador	11.334.0008.2038.0000	MANUTENÇÃO TRABALHADOR
-4.000,00			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE T. DA INFORM. E COMUNICA
F.R.:00100			01	TESOURO
110000				GERAL
269	02 07 02	Setor Agricultura e Meio Ambiente	20.605.0008.2039.0000	MANUTENÇÃO AGRICULTURA
-11.000,00			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE T. DA INFORM. E COMUNICA
F.R.:00100			01	TESOURO
110000				GERAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 327

Página 19 de 22

### **Anulação (-)**

**-1.295.100,00**

Artigo 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Artigo 4o.- - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias (SP), Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos dezenove (19) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020).

**LUCINÉIA ZACARIAS**  
**Prefeita Municipal**

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supramencionada.

**MAITÊ GONÇALVES DA SILVA**  
Responsável pelo expediente

**JAQUELINE POLIZEL DE OLIVEIRA**  
Procuradora Jurídico



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 327

Página 20 de 22

### LEI No 1626/20, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

*“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita do Município de Zacarias faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Zacarias, para o exercício financeiro de 2021, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição Federal, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e demais legislações infraconstitucionais, na forma de Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e Orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta, no montante de R\$ 13.735.000,00 (treze milhões, setecentos e trinta e cinco mil reais); e

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da administração direta e indireta, a ela vinculados, no montante de R\$ 10.491.000,00 (dez milhões e quatrocentos e noventa e um mil reais).

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras contribuições correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes anexo II, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com os seguintes desdobramentos:

#### I - Administração Direta

Receitas Correntes	R\$ 24.100.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	R\$ 1.223.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 194.000,00
Receita de Serviços	R\$ 13.000,00
Transferências Correntes	R\$ 22.607.000,00
Outras receitas correntes	R\$ 63.000,00
Receita de Capital	R\$ 20.000,00
Alienações de Bens	R\$ 20.000,00
(-) Dedução para o FUNDEB	R\$ 3.420.000,00
Subtotal	R\$ 20.700.000,00

#### II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Receitas Correntes	R\$ 2.400.000,00
Contribuições	R\$ 952.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 500.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 45.000,00
Receita Corrente - Infra orçamentaria	R\$ 2.029.000,00
Subtotal	R\$ 3.526.000,00
Valor Total	R\$ 24.226.000,00

Art. 3º A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos integrantes desta Lei com os seguintes desdobramentos:

Poder Legislativo		
	Legislativo	R\$ 1.104.000,00
Subtotal		R\$ 1.104.000,00
Poder Executivo		
	Administração	R\$ 3.938.000,00
	Assistência Social	R\$ 1.128.000,00
	Saúde	R\$ 5.837.000,00
	Trabalho	R\$ 251.000,00
	Educação	R\$ 4.197.000,00
	Cultura	R\$ 148.000,00
	Urbanismo	R\$ 1.904.000,00
	Agricultura	R\$ 263.000,00
	Transporte	R\$ 767.000,00
	Desporto e Lazer	R\$ 538.000,00
	Encargos Especiais	R\$ 515.000,00
	Reserva de Contingência	R\$ 110.000,00
Subtotal		R\$ 19.596.000,00
Administração Indireta		
	Previdência Social	R\$ 2.590.000,00
	Reserva de Contingência	R\$ 936.000,00
Subtotal		R\$ 3.526.000,00
Total		R\$ 24.226.000,00

#### Por órgão da Administração

##### I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Câmara Municipal	R\$ 1.104.000,00
D. M. Administração e Controladoria	R\$ 4.563.000,00
D. M. Educação	R\$ 4.197.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 5.837.000,00
D. M. Cultura, Desporto e Lazer	R\$ 686.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 1.128.000,00
D. M. Serviços Públicos	R\$ 2.671.000,00
D. M. Agricultura e Trabalho	R\$ 514.000,00
Total	R\$ 20.700.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 327

Página 21 de 22

### II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPREMZAC	R\$ 3.526.000,00
Total	R\$ 24.226.000,00

Art. 4o Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir no curso da execução orçamentária de 2021, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada por esta Lei, nos termos do artigo 7o, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8o do artigo 165 da Constituição Federal;

II - utilizar os recursos vinculados à conta de Reserva de Contingência, nas situações previstas no artigo 5o, inciso III, da Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000 e artigo 8o da Portaria Interministerial no 163, de 4 de maio de 2001;

III - realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o disposto no parágrafo único do art. 8º da lei complementar 101/00;

IV - realizar abertura de créditos suplementares por conta do excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, na forma do artigo 43 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;

V - abrir crédito suplementar durante o exercício por conta de recursos vinculados, oriundos de convênios assinados junto aos Governos Estadual e Federal;

VI - realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 7% (sete por cento) da receita total estimada para o exercício de 2021;

VII - realizar operações de crédito, até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

VIII - contingenciar parte das dotações, quando as receitas previstas não se realizarem.

IX - alterar do ponto de vista quantitativo (valor, metas e indicadores) os programas do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, em decorrência das suplementações necessárias, previstas e autorizadas.

Art. 5o Não onerará o limite previsto no inciso I do artigo 4 os créditos:

I- Abertos por Lei específica;

II- Abertos por desdobro da Fonte quando a dotação funcional já esteja contemplada no Orçamento inicial em qualquer Fonte de Recurso.

Art. 6o As autorizações previstas no artigo anterior abrangem a Prefeitura Municipal, a Câmara Municipal e a Autarquia Municipal, separadamente.

Art. 7o O Poder Executivo fica ainda autorizado, por decreto, e o legislativo, por ato da mesa, a desdobrar as dotações do orçamento de 2021, em quantas fontes de recursos forem necessárias, seguindo proposta do sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como, reintegrá-las quando necessário desde que preservado o valor global de cada dotação.

Art. 8o As fontes de recursos aprovadas nesta Lei e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Executivo e Legislativo, visando o atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recursos.

Art. 9o Os quantitativos previstos (valor, metas e indicadores) dos programas e valores monetários do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) enviados em 31/07/2020, ficam automaticamente ajustados aos valores correntes consignados nos anexos desta Lei.

Art. 10o Esta Lei entrará em vigor a partir de 1o de janeiro de 2021, revogadas às disposições em contrário.

Município de Zacarias (SP), Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezenove (19) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020).

LUCINÉIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supramencionada.

MAITÊ GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo expediente

JAQUELINE POLIZEL DE OLIVEIRA

Procuradora Jurídico



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 327

Página 22 de 22

**Licitações e Contratos**

**Ratificação**

### **RATIFICAÇÃO**

**ORDEM PROCESSUAL Nº 085/2020**

**DISPENSA Nº 044/2020**

Autorizo e ratifico a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 JATO PARA FONTE LUMINOSA, em favor de ACQUAFONTES PISCINAS E FONTES LUMINOSAS EIRELI, CNPJ11.367.627/0001-00, no valor de R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais), em conformidade com as atribuições a mim conferidas, no Art.24, II da Lei 8.666/93.

Zacarias, 19 de novembro de 2020.

---

Lucineia Zacarias

Prefeita Municipal